



REQUERIMENTO Nº 012/2020

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Carmo da Mata

Sr. Wagner Gomes Ribeiro

Carmo da Mata – MG

A Vereadora que esta subscreve, vem requer de Vossa Excelência que seja oficiado Prefeito Municipal, conforme preceitua o §4º do art. 68 da Lei Orgânica do Município e inciso VI do § 3º do art. 127 do Regimento Interno desta Casa Legislativa para informar, no prazo legal e improrrogável de 30 dias e sob as penas do inciso III do art. 4º do Decreto Lei 201/1967, o que segue:

Considerando que os Municípios vizinhos, dentre eles o Município de Cláudio, estão distribuindo cestas básicas para as crianças matriculadas na rede municipal de ensino, questiona-se?

1 – O município recebeu recursos financeiros estadual ou federal que possa ser destinado para este fim?

2 – Durante a pandemia, o município tem recebido recursos financeiros para a merenda escolar? Em caso positivo, como e onde estão sendo empregado estes recursos?

3 – O município dispõe de recursos financeiros para que também possa distribuir cestas básicas para as crianças matriculadas na rede municipal de ensino? Em caso positivo, gostaria de sugerir ao executivo que adote as medidas necessárias e que faça como nos municípios vizinhos e distribua kits de alimentação para estas crianças.



Câmara Municipal de Carmo da Mata

Justificativa

Muitos pais tem passado por dificuldades durante esta pandemia, pois as crianças estão em casa em tempo integral, o que demanda mais alimentação, uma vez que não dispõe da merenda escolar.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Carmo da Mata – MG, 26 de outubro 2020.

Silvia Sirlene Barreto
Vereadora